



História de Maria Amida Kammers: Lírio Formoso de Taquaras – parte II

Toni Jochem¹

Continuando com o texto sobre a história e trajetória de Maria Amida Kammers, nesta segunda parte abordaremos aspectos relacionados ao *assassinato repulsivo e monstruoso* que ceifou a sua vida. No dia 25.11.1961, aos 20 anos e dez meses de idade, em Santo Amaro da Imperatriz/SC, a jovem, após sofrer assédio sexual, foi surpreendida durante a madrugada, em seu quarto de dormir, por alguém que por ela se dizia apaixonado. Apresentaremos detalhes do processo judicial, relatos e entrevistas relevantes para a contextualização histórica desse caso que chocou toda a região.

Maria Amida perde a vida num “*assassinato repulsivo e monstruoso*”

Transcorria o ano de 1961. Maria Amida estudava no Colégio Nereu Ramos. Queria ser professora. Morava e trabalhava na residência de Elídio Thiesen, no centro da cidade de Santo Amaro da Imperatriz. Era novembro, dia 25, sexta-feira.

¹ Toni Jochem é bacharel e licenciado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Catarina. Mestre em História Cultural pela mesma Universidade, na linha de pesquisa 'Migrações, Cultura e Identidade'. É autor dos livros *Pouso dos Imigrantes* e *A Epopeia de uma Imigração*, e organizador da publicação *Sesquicentenário da Colônia Santa Isabel 1847-1997, Celebração e Memória*. Coautor do livro *São Pedro de Alcântara: 170 anos depois* e organizador do livro *São Pedro de Alcântara – Aspectos de sua História*. Foi organizador, juntamente com Daniel Silveira, do livro *1819 São Pedro de Alcântara: Páginas de sua história*. Foi coordenador do biênio comemorativo do 170º aniversário de imigração alemã de São Pedro de Alcântara – 1998/1999, membro da Academia de Letras de Santo Amaro da Imperatriz-SC e sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina-IHGSC. É servidor público na Prefeitura Municipal de Águas Mornas e, juntamente com Jonas Bruch, é Coordenador do projeto “Páginas da Colonização: estudos/subsídios históricos sobre a Colônia Alemã Santa Isabel – 175 anos de Fundação”. Mora em Palhoça/SC. Contato: tonijochem@gmail.com

Naquela noite, “seis casas foram roubadas” (DIÁRIO DA TARDE, 1961, p. 1; APSAI, 1969, p. 157²) na cidade, de onde foram levados dinheiro, sapatos e até um machado. Uma das casas “visitadas” foi a de propriedade do casal Elídio Thiesen e Terezinha Gerent Thiesen – onde, na calada noite, foi tragicamente assassinada a “golpes de machado” (DIÁRIO DA TARDE, 1961, p. 1) a jovem Maria Amida Kammers³, a qual lá residia havia uns quatro anos. Com a energia elétrica em meia fase, a casa estava na penumbra [...] (TJ-SC, 1965, p. 12). Invadiram seu quarto de dormir e impiedosamente levaram Maria Amida a óbito de forma truculenta e monstruosa. Ela tinha 20 anos e dez meses de idade (TJ-SC, 1965, p. 29).



Fig. 1: Aspectos de Santo Amaro da Imperatriz no final da década de 1950. (Acervo: Província Franciscana, São Paulo/SP).

Maria Amida era uma jovem bela, cheia de vida, e de consistentes princípios religiosos. Usava na noite do crime uma medalha de Nossa Senhora com uma corrente ao pescoço – “era uma medalhinha oval, cor amarela ou branca, das Missões” (TJ-SC, 1965, p. 312), doada por Terezinha Thiesen. O rosário de Amida estava sobre a penteadeira, localizada ao lado da cama, indicando que ela havia rezado antes de dormir.

² Segundo reportagem do dia 28 de novembro de 1961, publicada no Jornal Diário da Tarde. Florianópolis, ano XXVII, nº 129, de 28 de novembro de 1961, que consta no acervo da Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina. Entre os estabelecimentos roubados constam: dois bares, um de Elídio Thiesen e outro de Pascoal Gomes; uma fábrica de bebidas, de Orlindo Espíndola; e duas lojas, uma de Aidê Cunha (proprietária do dormitório, onde a Comissão de Vacinação estava hospedada) e outra de João Marcolino Costa. Conforme também “Livro de Crônicas I (1900-1969)” (APSAI, 1969, p. 157). Optamos por manter no texto em itálico/aspas algumas expressões conforme apareceram em artigos e documentos da época.

³ É interessante observar que o patriarca da família Kamers, Theodor, em sua certidão de nascimento se faz constar a grafia Kamers com um “m”. Seus descendentes grafam seu sobrenome com um ou com dois “m”. Ou, por vezes, alternam e utilizam a grafia com um ou com dois “m”. Tivemos acesso a documentos em que constam que o bisavô, o avô e o pai de Maria Amida grafavam seu sobrenome com dois “m”. Esta regra também se fez observar no registro de nascimento (assento feito em 20 de janeiro de 1941) e de batismo (assento feito no dia do nascimento: 14 de janeiro de 1941) de Maria Amida em que seu sobrenome foi grafado com dois “m”: “Kammers”. E, nestes registros, está a justificativa do entendimento de grafarmos hoje o seu sobrenome com dois “m” e não com um “m” como se faz constar em sua lápide tumular.

Naquela noite sombria, os ladrões adentraram a residência em que Maria Amida morava e, por uma das janelas da cozinha, acabaram por acessar o quarto onde a jovem dormia. De posse de um machado subtraído de uma das casas nas imediações, colocaram um pano (lenço) em sua boca, sufocando-a e impedindo-a de pedir socorro. Entretanto, o que de fato aconteceu ali a história não registrou; ninguém sabe. As evidências apontam que tentaram seduzir Maria Amida – a qual, ato contínuo, foi barbaramente assassinada, tendo seu “crânio esfacelado” (DIÁRIO DA TARDE, 1961, p. 1). Foram desferidas “*umas cinco machadadas na cabeça*” (APSAI, 1969, p. 157). Com esse ato violento, Maria Amida perdeu muito sangue, não resistiu aos ferimentos e faleceu imediatamente, enquanto os ladrões se colocaram em fuga. Era, aproximadamente, 1 hora da madrugada. Ninguém escutou nada, ninguém viu nada, e, estranhamente, ninguém sabia de nada... e o assassinato estava consumado. Foi um “*crime repulsivo e monstruoso*”, escreveu o Promotor Público Dr. Aloysio Callado, cometido por “*ladrões tarados*”, em uma cena “*macabra, hedionda e estúpida*” (TJ-SC, 1965, p. 81).

Dona Edith Nicoleit Käufer – com 94 anos de idade ao ser entrevistada em Taquaras – tinha 38 anos à época do assassinato de Maria Amida Kammers, em novembro de 1961; e assim se reporta ao fato:

Todos diziam que o assassino queria namorar com Maria Amida e ela sabendo que ele era casado não consentiu. Não queria nem saber dele. Naquela noite, para abafar e impedir Maria Amida de pedir socorro, o assassino a sufocou colocando um lenço em sua garganta. (NICOLEIT-KÄUFER, 2017)⁴.

O médico legista, no dia do crime, deslocou-se a Santo Amaro da Imperatriz em função do ocorrido, e assim se manifestou nos autos com relação ao machado usado no assassinato, à localização de uma medalha (talvez se trata da medalha/distintivo usada pelas Filhas de Maria), entre outros detalhes por ele observados:

O machado que estava meio inclinado, dentro de um riacho, estando a lâmina dentro da água; que numa das margens do riacho, estava uma medalha de alumínio, sem corrente [...]. Procedeu ao exame cadavérico constatando fratura exposta do frontal com perda de substância encefálica. [...]. Que a vítima estava com uma corrente e uma medalhinha no pescoço quando o depoente procedeu ao exame. [...]. Que encontrou fragmentos do cérebro na cama da vítima, no local do crime. [...]. A vítima deve ter tido morte rápida, porque a fratura exposta que nela se via, com saída de massa encefálica assim indica; que a vítima não teria tempo para pedir socorro; que pela posição do cadáver, fragmentos de massa encefálica e de ossos encontrados na cama, o depoente conclui que o crime deve ter sido cometido no local onde a vítima se encontrava. [...]. Que a fratura que se via na vítima era con-

⁴ Entrevista concedida por Edith Nicoleit Käufer a Toni Jochem (NICOLEIT-KÄUFER, 2017).

tudente; que essa fratura não poderia ser provocada por instrumento corto-con-tudente; [...], tem a impressão de que o instrumento usado foi um machado. (TJ-SC, 1965, p. 258-259v).

No fatídico dia 25 de novembro, ao amanhecer, pelas 5h40min, como Maria Amida não havia acordado para preparar o café da manhã para as crianças irem à escola, o filho mais velho dos quatro que o casal Elídio e Terezinha tinham foi chamá-la. Como não conseguiu acordá-la, dirigiu-se ao quarto de Elídio e Terezinha, dizendo que Maria Amida estava *“toda vermelha e não acordava”*, disse em entrevista Dona Terezinha Thiesen. Terezinha imediatamente foi até o quarto de Maria Amida e o viu completamente ensanguentado, inclusive o teto. Olhando para a cama, deparou-se com o corpo de Maria Amida sem vida, com a calcinha até os joelhos evidenciando a possibilidade de que o ladrão tentou violentá-la sexualmente. No mesmo instante, chamou seu esposo Elídio Thiesen, que, por sua vez, solicitou que chamassem o Delegado de Polícia e o Pároco Pe. Frei Fidêncio Feldmann-OFM⁵. Pouco tempo depois, o quarto onde Maria Amida estava foi lacrado e a residência interdita, para preservar os vestígios do crime e facilitar a identificação dos criminosos.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

2ª VIA

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
MARIA AMIDA KAMMER

MATRICULA:
108241 01 55 1961 4 00012 146 0003387 12

SEXO: Masculino Feminino COR: Preta Branca Branca

ESTADO CIVIL E IDADE:
Solteira - 19 anos

NACIONALIDADE: Neste Estado - SC DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: não informado ELEITOR: Não consta no termo

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Bruno Kämmer e Maria Kämmer - não informado. 0. não informado, Santo Amaro da Imperatriz - SC

DATA (EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO:
Vinte e cinco de novembro de mil novecentos e sessenta e um - 01:00 DIA: 25 MES: 11 ANO: 1961

LOCAL DE FALECIMENTO:
Não consta no registro

CAUSA DA MORTE:
FRATURA MÚLTIPLA DO OSSO FRONTAL

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO):
Cemitério de Taquara

DECLARANTE:
Elidio Thiesen

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Dr. Fernando Wendhaessen de CRM nº não informado

OBSERVAÇÕES/ABERGAÇÕES/ANOTAÇÕES:
[Assinatura]

Nome do ofício:
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Intestações e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos de Santo Amaro da Imperatriz - SC

Assinatura:
João Aparício
Administrador do Registro Civil
Santo Amaro da Imperatriz - SC

Endereço:
R. Padre Isidoro Duarte e Silva, 30, Edifício Maria Zeni, sala 02,
Centro - Cep: 89140-000 -
contatorregistro@sertamaro@gmail.com - (48) 3245-1581

Digitado por: Bruno Gonçalves da Silva
E-mail: bgsilva@sc.gov.br
Telefone: (48) 3245-1581
Site: www.registrocivil.sc.gov.br
Atualizado em: 04/11/2015

Poder Judiciário:
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
EUIH51468-G6XF
Confira dados do selo em:
<http://selo.tjpsc.jus.br>

O cartório de óbito é gerado pelo Sistema de Registro de Óbitos - SC, do Departamento de Registro Civil do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Anoreg-ASC-03439458

Fig. 2: Causa da morte: *“fratura múltipla do osso frontal”*. Certidão de óbito de Maria Amida Kammers, assassinada em 25.11.1961, em Santo Amaro da Imperatriz. Cartório do Registro Civil de Santo Amaro da Imperatriz/SC (2017).

A triste notícia, em poucos minutos alcançou toda a população de Santo Amaro – e muitos vieram pessoalmente se inteirar do acontecido. A revolta foi geral; a principal indagação era sobre o motivo do crime – o qual, ao que tudo indicava, tratava-se de tentativa de estupro. Todos se perguntavam sobre a real identidade do criminoso.

⁵ OFM = Ordem dos Frades Menores.

Todos estavam perplexos e inconsolados. Muitos desconfiavam de um membro da comissão de saúde pública que estava na cidade, de que ele teria assediado Maria Amida, mas que ela, não correspondendo, poderia ter despertado a ira do assassino.

E, como se isso não bastasse, para evitar que Maria Amida pedisse socorro, “[...] foi encontrado um lenço dentro da boca da vítima contendo as iniciais dele (acusado A)” (TJ-SC, 1965, p. 261).

Maria Amida era citada como “[...] boa Filha de Maria e queria naquele domingo ainda ir à Comunhão, quando o criminoso pôs fim em sua vida” (AIDP, 1968, [s. p.]). Não teve tempo para tal.



Fig. 3 e 4: Aspectos internos da Igreja Matriz Santo Amaro, em Santo Amaro da Imperatriz/SC, nas décadas de 1930 e 1960, respectivamente. De 1958 a 1961 a jovem Maria Amida Kammers assiduamente a frequentava. (Acervo: Província Franciscana, São Paulo/SP).

Maria Amida teria sido assassinada “porque não se entregou”

Procurado nas imediações, um machado (a arma utilizada no crime) foi encontrado todo ensanguentado. Havia sido jogado na pastagem que ficava no terreno em frente ao Dormitório Cunha, em Santo Amaro da Imperatriz/SC, onde parte da equipe de saúde pública estava hospedada.

Fig. 5: Machado semelhante ao que foi utilizado como arma no crime. Imagem meramente ilustrativa. Internet.

Mas, e a real motivação de um crime tão bestial? Tudo indica que a motivação foi de ordem sexual.



Nos autos do Processo Judicial há depoimentos citando que, na noite do crime, o suspeito “A”⁶ teria dito que iria sair para “pegar uma mulher” (TJ-SC, 1965, p. 23, 30-31), referindo-se a algum encontro amoroso de cunho sexual.

Dona Terezinha Thiesen, ao depor no Processo Judicial, assim se manifestou – evidenciando o assédio que Amida vinha sofrendo:

Que a vítima (Maria Amida) uma ou duas semanas antes do crime retirou-se mais cedo de uma domingueira, a tarde e a depoente perguntou porque viera mais cedo, respondeu a mesma que um moço alto, de óculos, que trabalhava no Posto de Saúde⁷ estava só me tirando para dançar e que ela não queria mais dançar com ele”. (TJ-SC, 1965, p. 311v).

Sobre a vida íntima e sobre um possível caso amoroso e também sobre a possibilidade de Maria Amida ser uma moça já deflorada, Dona Terezinha comentou nos autos do Processo Judicial e nega, nestes termos:

Que nunca soube que Amida tivesse tido algum caso amoroso e nem mesmo nunca desconfiou disto. [...]. Que nunca soube, nem por informações, que Amida fosse uma moça já deflorada [...]. (TJ-SC, 1965, p. 321v).

Há outro relato, datado de 2017, este de Amida Cecília Otto Hammes, então com 79 anos de idade, professora aposentada, que reporta o assédio que Maria Amida vinha sofrendo. Eis o depoimento:

Em Santo Amaro Maria Amida passou a ser perseguida por um homem. Ele era casado e parece-me que tinha dois filhos. Um dia, num domingo à tarde – acredito, Maria Amida com suas colegas foi a uma confraternização dançante, no centro de Santo Amaro, perto da casa onde morava. Foi para se divertir, se entreter. Naquela época as moças tinham acesso gratuito ao evento, ao passo que homens tinham que pagar uma taxa, uma quota. A isenção no pagamento das moças dava, de certa forma, aos rapazes, o direito de dançar uma música com elas sem que estas pudessem se recusar. E assim foi... No evento, o tal senhor que a perseguia foi “convidar” Maria Amida para dançar. E ela, claro, mesmo não querendo, não tinha o direito da recusa. Teve que aceitar... Antes do término da dança ele teria dado um beijo em Maria Amida, no que ela terminantemente o repreendeu com um tapa. Este fato o teria deixado muito constrangido de modo que ali mesmo teria jurado vingança dizendo, enfurecido: “tu ainda me pagas!”. Dias depois, durante a noite, houve o bárbaro assassinato [...]. O assassino entrou no quarto de Maria Amida e, certamente, quis violentá-la, manchar a honra dela. Todos diziam ser esta a causa do assassinato. Ela foi morta com uma machadinha. Chamaram a polícia, mas não conseguiram descobrir muita coisa. Os fatos foram encobertos [...]. (OTTO-HAMMES, 2017).

⁶ Suspeito “A”; assim também o denominaremos no decorrer deste texto. Na ocasião do assassinato, o mencionado suspeito “A” tinha 29 anos de idade; portanto, nove anos a mais em relação a Maria Amida. Faria 30 no dia 01 de dezembro de 1961.

⁷ Trata-se da descrição do suspeito “A”.

Para o “*ladrão tarado*”, diante do não consentimento de seu intento de ordem sexual, a resposta foi o desferimento de cinco machadadas na cabeça de Maria Amida – ceifando-lhe barbaramente a vida. Assim, considerando:

- Que o suspeito “A”, na noite do crime saiu para “*pegar uma mulher*”;
- Que o “*moço alto, de óculos, que trabalhava no Posto de Saúde*” – suspeito “A” – assediou Maria Amida numa Domingueira diante da contundente desaprovação dela;
- Que Dona Terezinha Thiesen – com quem Maria Amida morava havia 4 anos – “*nunca soube, nem por informações, que Amida fosse uma moça já deflorada*” ou que “*tivesse tido algum caso amoroso e nem mesmo nunca desconfiou disto*”;
- Que no bar/residência do Sr. Elídio nada foi roubado na noite do crime indicando que o objetivo da “*visita*” do “*ladrão tarado*” teria sido “*pegar uma mulher*”, ou seja, um encontro amoroso de cunho sexual;
- Que Maria Amida era uma moça de belas feições físicas e sua atuação na Pia União das Filhas de Maria chamava a atenção de presumíveis pretendentes; e,
- Que a professora aposentada Dona Amida Cecília Otto Hammes, relatou que “*em Santo Amaro Maria Amida passou a ser perseguida por um homem. [...] o tal senhor que a perseguia foi “convidar” Maria Amida para dançar. [...] Teve que aceitar... Antes do término da dança ele teria dado um beijo em Maria Amida, no que ela terminantemente o repreendeu com um tapa. Este fato o teria deixado muito constrangido de modo que ali mesmo teria jurado vingança dizendo, enfurecido: “tu ainda me pagas!”. Dias depois, durante a noite, houve o bárbaro assassinato [...]. O assassino entrou no quarto de Maria Amida e, certamente, quis violentá-la, manchar a honra dela. Todos diziam ser esta a causa do assassinato*”.

Diante do acima exposto e dos demais aspectos envolvendo a história de Maria Amida, tudo indica que é razoável concluir que Maria Amida bravamente resistiu diante da tentativa de ser violentada sexualmente, por alguém que por ela se dizia apaixonado. Daí o entendimento da grande probabilidade de que Maria Amida tenha sido morta defendendo sua castidade como resposta à fidelidade aos princípios religiosos que lhes foram ensinados desde a infância pela sua família e, sobretudo, na juventude, pela Pia União das Filhas de Maria.

Durante o velório, inexplicavelmente, verte sangue dos ferimentos de Maria Amida – indicando que o assassino estaria por perto

O corpo de Maria Amida, pelas 9 horas do dia 25 de novembro, foi levado para Florianópolis, a fim de que passasse pelos devidos exames de autópsia. No atestado de óbito se fez constar como causa da morte “fratura múltipla do osso frontal” (SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, 1961⁸). Voltando de Florianópolis, pelas 20 horas, o corpo foi velado na residência de José Gerent e Leopoldina Lehmkuhl Gerent, pais de Dona Terezi- nha, por aproximadamente duas horas, com grande afluência da população de Santo Amaro, inclusive por Frei Fidêncio Feldmann. Segundo depoimento, durante o velório, parte da cabeça da vítima “estava amarrada com um pano” (TJ-SC, 1965, p. 292), ocul- tando os ferimentos ocasionados no assassinato.

Naquele mesmo dia, aproximadamente às 22 horas, o corpo foi levado pelos sus- peitos/acusados pelo assassinato “A”, “B” e “C” na carroceria de uma caminhonete, para Rio Acima, em Taquaras, onde os pais da vítima residiam: “Na carroceria, com o corpo, iam diversas pessoas” (TJ-SC, 1965, p. 31v) de Santo Amaro. Na casa paterna, o velório continuou por toda a madrugada, comparecendo grande número de familiares, amigos e curiosos. O pai de Maria Amida, sem entender a frieza do crime cometido, teria dito em alemão “que seu maior desejo agora era apenas ver o assassino de sua filha” (TJ-SC, 1965, p. 30) e confirmar o porquê de seu bárbaro agir e levá-lo aos Tribunais de Justiça.



Fig. 6: Pais de Maria Amida: Bruno Kammers (♣28.12.1913 – +04.04.1990) e Maria Rengel (♣17.08.1916 – +05.03.2002), localizado no cemitério da igreja católica de Taquaras, em Rancho Queimado/SC. Fotografia de maio de 2018. (Acervo do autor).

Após a chegada do corpo (TJ-SC, 1965, p. 31v) e durante o velório, pouco antes do sepultamento, muitas pessoas afirmaram ter visto que dos ferimentos constantes no corpo de Maria Amida jorrou sangue, fato este que foi muito comentado e até hoje é lembrado com grande admiração.

⁸ Conforme consta no Livro nº 12-C de Registro de Óbitos, f. 146v, nº 3.387, no Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e outros papéis, da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz. No Livro de Registro de Óbitos consta Kamer sem o “s” e no túmulo consta Kamers, com “s”.

Há o relato de um depoente nos autos do Processo Judicial de que, “[...] na residência dos pais da vítima o suspeito/acusado “B” ajudou a tirar o corpo da caminhonete e a limpar o sangue que escorrera” (TJ-SC, 1965, p. 31v). A tradição popular logo associou o fato ao entendimento de que o assassino estaria presente fisicamente e que o sangue que vertia sinalizava nessa direção, da mesma forma como aconteceu com a hoje beata Albertina Berkenbrock: quando o assassino se aproximava no velório, vertia sangue do corpo da vítima (COMUNIDADE SIÃO, 2013). E, no caso de Maria Amida, lá estavam presentes os acusados “A”, “B” e “C”, o que poderia justificar o sangue que escorria. Não se sabe se os acusados também se fizeram presentes ao sepultamento.



Fig. 7 e 8: Residência do casal Bruno Kamers e Maria Rengel, localizado em Rio Acima, Taquaras, Rancho Queimado, na qual foi velado o corpo de Maria Amida durante a noite do dia 25 e pela manhã do dia 26.11.1961. Fotografias de agosto de 2017. (Acervo do autor).

Segundo um depoimento:

A morte trágica de Maria Amida foi uma dor muito grande para todos [...]. Durante o velório/antes do sepultamento dizem que verteu sangue dos ferimentos de Maria Amida; e todos, diante do fato, passaram a desconfiar de um senhor que se fazia presente. Diziam que era sinal de que o assassino estava presente e que Maria Amida estava clamando por justiça. (OTTO-HAMMES, 2017).

Depois do velório, em face da grande multidão consternada, seu sepultamento foi postergado para a manhã do dia seguinte ao crime, no cemitério contíguo à Igreja dedicada a São Bonifácio, em Taquaras, após cerimônia fúnebre presidida pelo Sr. Engelberto Fritzen. Um grande número de pessoas participou do funeral de Maria Amida, sendo corrente, na ocasião, principalmente entre aqueles que mais tinham conhecimento do seu temperamento, da sua piedade e delicadeza, a versão de que Maria Amida tinha preferido a morte a cometer pecado contra a castidade.

No cemitério, uma simples sepultura, aberta em terra nua, recebeu o corpo de Maria Amida – desfigurado pela violência que lhe ceifou a vida. Seu túmulo foi localizado entre os de Francisco Paulo Schmitt (✠02/04/1877 – +12/04/1900) e Amando Müller (✠06/02/1892 – +10/03/1950). Os depoimentos nos dão conta de que a tristeza e a indignação eram gerais quando do sepultamento. Não havia quem não se emocionasse. A população inteira estava enlutada, ferida, machucada. Todos queriam se inteirar de detalhes do acontecido, prestar suas homenagens a Maria Amida e se solidarizar com familiares e parentes próximos.



Fig. 9: Campo santo: Cemitério da Igreja São Bonifácio, em Taquaras, Rancho Queimado/SC, onde diante de grande multidão foi sepultado o corpo de Maria Amida Kam-mers no dia 26.11.1961. Fotografia de maio de 2004. (Acervo do autor).

Em Taquaras, foi celebrada a missa de sétimo dia, à qual compareceu uma multidão que se deslocou em diversos ônibus, principalmente de Santo Amaro. A missa foi campal, pois a igreja local não comportava a todos. Também em Santo Amaro foi celebrada missa de sétimo dia pelo descanso eterno de Maria Amida.



Fig. 10: Grande multidão participa da Missa Campal do primeiro ano de falecimento de Maria Amida, realizada no pátio de igreja de Taquaras, em Rancho Queimado/SC, em novembro de 1962. (Acervo: Terezinha Thiesen).

Da autoria do crime que vitimou Maria Amida

Após o sepultamento do corpo de Maria Amida, ocorrido em 26 de novembro de 1961 no cemitério de Taquaras, em Rancho Queimado/SC, continuaram as indagações sobre o assédio sexual por ela sofrido e sobre a identidade do criminoso. Não havia réu confesso.

Sobre o autor do crime, alguns dias depois, o Jornal Diário da Tarde (1961, p. 1), de Florianópolis, afirmava que *“não há notícias dos criminosos”*; ou seja, que a população desconfiava de quem poderia ter cometido o crime, mas não tinha certeza da identidade do criminoso por falta de prova cabal. E continua o mencionado Jornal: *“A população de Santo Amaro da Imperatriz, sacudida por intensa tensão nervosa, exige das autoridades policiais a prisão dos criminosos”* (DIÁRIO DA TARDE, 1961, p. 1).

Além disso, os autos do processo judicial trazem as informações de que *“[...] era voz corrente em Santo Amaro que o autor da morte da Senhorita Amida fora o Senhor A”* (TJ-SC, 1965, p. 26) ou, ainda, a citação de que *“o povo diz que quem matou a vítima foi o denunciado A”* (TJ-SC, 1965, p. 214). E, para complementar, *“[...] segundos boatos gerais, “A” foi o autor da morte de Amida Kamers [sic], mas auxiliado por outros”* (TJ-SC, 1965, p. 260v).

Como as investigações estavam sob a responsabilidade da polícia, era preciso esperar pela instrução e pelas conclusões do respectivo inquérito. Era preciso esperar pelos laudos. Essa situação gerou um clima de instabilidade com relação à segurança pública entre os moradores locais. Muitos temiam que os fatos poderiam facilmente se repetir. E, pelo fato de os criminosos não terem sido identificados e presos, o medo e a precaução tornaram-se comuns entre a população. *“Era comum à noitinha as pessoas de Santo Amaro pregarem as portas e janelas das residências, temendo a ação dos criminosos”*, afirma Terezinha Thiesen (2004).

Porém, na véspera da missa do sétimo dia de falecimento, em 2 de dezembro de 1961, o principal suspeito pelo bárbaro crime (suspeito/acusado “A”) teria atentado contra sua própria vida por ingestão de veneno e, às 22h30min, falecido – tendo como *causa mortis* síncope cardíaca devida à intoxicação aguda. Naquele dia, o suspeito “A” estava de aniversário, completando 30 anos de idade. Segundo os autos do processo judicial, *“não deixou nada escrito”* que pudesse justificar sua atitude (TJ-SC, 1965, p. 37-37v). Há, ainda, a versão de que um dos supostos comparsas no crime, ao saber da notícia do suicídio do companheiro, ficou meio *“cismado”* (TJ-SC, 1965, p. 214), apresentando problemas mentais e, por isso, sido internado no Hospital Colônia Santana destinado a pacientes com distúrbios psiquiátricos.

Ao saber desses fatos – e diante da demora da polícia em apresentar o resultado das investigações –, a população ligou-os entre si e deles extraiu sua própria conclusão a

respeito da autoria e/ou coautoria do crime; a um membro da comissão de saúde consolidou-se a principal suspeita, motivada, sobretudo, pelo assédio sexual que Maria Amida vinha sofrendo e por ele praticado. Sobre a autoria do crime, afirma Terezinha Thiesen (2004):

E nós, eu e meu marido Elídio, fomos acusados pela polícia como sendo os criminosos. Mas éramos inocentes. Tivemos que depor, por diversas vezes [...]. Tentaram fazer com que assumíssemos a autoria de um crime que não cometemos.

No Livro do Tombo da referida Paróquia Santo Amaro, o Pe. Frei Fidêncio Feldmann dá sua versão dos fatos, explicitando alguns detalhes do suspeito do crime. Ele o faz nestes termos:

Aos 25 de novembro, durante a noite, houve diversos assaltos e roubos. No bar Elídio Thiesen foi morta pela 1h30min da madrugada a empregada Maria Amida Kamer [sic], natural de Taquaras [sic]. Foi um crime bárbaro. A suspeita caiu no farmacêutico [suprimimos o nome do suspeito e a cidade em que morava], que atualmente trabalhava em Santo Amaro. [...]. (APSAI, 1977, p. 77).

A cronista do Convento Santa Rosa de Lima, também de Santo Amaro, assim como a maioria da população local, associou o suicídio do membro da comissão de saúde pública ao assassinato de Maria Amida. Eis o texto:

O dia 25, festa de Santa Catarina, foi um dia triste para Santo Amaro, pela morte de uma moça assassinada por um desconhecido. A cidade toda ficou abalada. A moça era boa Filha de Maria e queria naquele domingo ainda ir à Comunhão, quando o criminoso pôs fim em sua vida. Mas, o malfeitor não teve sossego e terminou por se suicidar. (AIDP, 1968, [s. p.]).

Sobre o Processo Judicial do assassinato de Maria Amida:

“dos mais confusos e conturbados...”*; *“os laudos periciais nada esclareceram”

Segundo o Livro do Tombo da Paróquia Santo Amaro (1977, p. 77), até o final do ano de 1961 *“[...] nenhuma revelação sobre as pesquisas da polícia técnica, impressões digitais, sangue etc. [...]”* havia sido divulgada. Ainda segundo a mesma fonte, *“o médico legista do crime era o próprio pai”* do suspeito “A” (APSAI, 1977, p. 77).

“Até hoje não se soube ainda o resultado dos exames”, desabafou Dona Terezinha Thiesen (2004). Indagada se, diante dos fatos, a justiça foi feita, e se o crime foi devidamente esclarecido com relação à sua autoria, a resposta, segundo Dona Terezinha, é *“não”*.

Após muito esforço empreendido na busca, parte do respectivo processo judicial foi localizado no acervo do arquivo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em Florianópolis. Digo parte porque, das 351 páginas (a considerar pela última folha paginada), apenas

182 foram localizadas; assim 169 páginas, se ainda existem, estão em local incerto. À época Santo Amaro pertencia à Comarca de Palhoça.

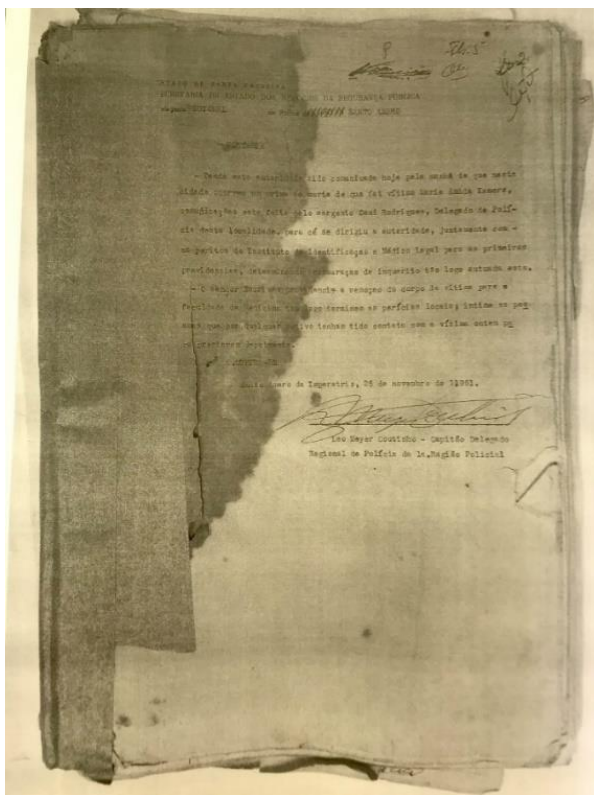


Fig. 11: Página do Processo Judicial sobre o assassinato de Maria Amida Kammers, ocorrido em 25.11.1961, em Santo Amaro da Imperatriz/SC⁹.

Sobre o assunto, o então Promotor de Justiça da Comarca de Palhoça, Dr. Aloysio Callado, cita que: *“o Inquérito Policial mandado instaurar sumiu”* (TJ-SC, 1965, p. 81) – observação feita em 27 de março de 1962. Depois, parte dele foi localizado e se encontra incluso nos autos... E continua o mencionado Dr. Callado: *“Uma análise do processo nos revela a extrema frieza e a segurança com que o criminoso agiu [...] com requintes bestiais”* (TJ-SC, 1965, p. 81).



Fig. 12 e 13: Palhoça/SC: Igreja Matriz Senhor Bom Jesus de Nazaré e, à sua direita (e na fotografia à direita), o prédio da respectiva Prefeitura Municipal, na década de 1960, onde funcionava o Fórum de Justiça da Comarca de Palhoça no qual tramitou o processo judicial sobre o assassinato de Maria Amida Kammers. (Acervo: Wandir M. Scharf).

⁹ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Página do Processo Judicial s/nº: Assassinato de Maria Amida Kammers. Comarca de Palhoça, 25/11/1961 – 18/06/1965. (disponível no acervo do arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em Florianópolis).

Do que consta no Processo Judicial, é razoável inferir que os roubos ocorridos na noite de crime, 25.11.1961, em casas do entorno, e o fornecimento de energia elétrica em meia fase, talvez não passem de simulações para despistar o assassinato, sua autoria ou coautoria e as reais intenções do(s) criminoso(s).

Mas, analisando-se os pormenores que dos autos constam, verifica-se que, após um turbulento inquérito policial e instrução criminal foi oferecida denúncia pela Promotoria de Justiça da Comarca de Palhoça contra os suspeitos "A", "B", "C" e "D" como "incurtos nas sanções previstas nos arts. 150 §1¹⁰, 121 § 2, I¹¹, combinados com os arts. 25¹² e 51¹³, combinados com os arts. 12, I¹⁴ e 15, I¹⁵, todos do 'Código Penal'" (TJ-SC, 1965, p. 343).

Sobre o denunciado "A", principal suspeito, há a informação de que o ele havia cometido suicídio uma semana após o assassinato de Maria Amida. Ele mesmo teria dito, após o crime, que o criminoso seria descoberto *"somente depois de morto"* (TJ-SC, 1965, p. 312v-314v). Sobre sua personalidade, há depoimento afirmando que *"costumava beber e frequentar casa de mulheres"* (TJ-SC, 1965, p. 27), e que, neste sentido, tinha *"comportamento leviano"* (TJ-SC, 1965, p. 34v) e outros antecedentes pouco elogiosos.

Instruído o Inquérito Policial que *"nada de resolvido e certo"* apresentava (TJ-SC, 1965, p. 81v), alguns depoimentos foram considerados *"nada satisfatórios"* (TJ-SC, 1965, p. 82) pelo então Promotor de Justiça Aloysio Callado. Ele escreveu literalmente, também, sobre outras dificuldades, entre elas, que: *"[...] a Promotoria Pública de Palhoça não admitirá a intervenção do Sr. Delegado Regional de Florianópolis, neste caso. Para tanto, usará de todos os meios que lhe são conferidos pela Lei"* (TJ-SC, 1965, p. 82). É um indicativo claro de interferências externas na instrução do processo judicial no sentido de dificultar a obtenção de provas cabais capazes de identificar a autoria do crime. Ouvidas as testemunhas e os réus; aceito advogado auxiliar de acusação; feitas as alegações preliminares e finais pelos advogados dos réus e, igualmente, pelo Ministério Público, o processo caminhou para o seu final. Foi um *"processo dos mais complexos"* (TJ-SC, 1965, p. 218v), escreveu, em 21 de agosto de 1964, o Promotor de Justiça, Dr. Valdemiro Borini confirmando o entendimento de seu antecessor Dr. Aloysio Callado.

¹⁰ Segundo o Decreto-Lei nº 2.848 (BRASIL, 1940), "Artigo 150 §1 – Entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra a vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências. § 1º Se o crime é cometido durante a noite, ou em lugar ermo, ou com o emprego de violência ou de arma, ou por duas ou mais pessoas" (BRASIL, 1940).

¹¹ "Artigo 121 § 2, I – Matar alguém: Homicídio qualificado. § 2º Se o homicídio é cometido: I – mediante paga ou promessa de recompensa, ou por outro motivo torpe" (BRASIL, 1940).

¹² "Artigo 25 – Quem, de qualquer modo, concorre para o crime incide nas penas a este cominadas" (BRASIL, 1940).

¹³ "Artigo 51 – Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas em que haja incorrido. No caso de aplicação cumulativa de penas de reclusão e de detenção, executa-se primeiro aquela" (BRASIL, 1940).

¹⁴ "Artigo 12, I – Diz-se o crime: consumado, quando nele se reúnem todos os elementos de sua definição legal" (BRASIL, 1940).

¹⁵ "Artigo 15 I – Diz-se o crime: I – doloso, quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo" (BRASIL, 1940).

O juiz da comarca de Palhoça, Dr. Manoel Lobão Muniz de Queiróz, considerando o “*clamor da população de Santo Amaro da Imperatriz*” (TJ-SC, 1965, p. 327), e certamente se reportando a um laudo que afirmava a existência de três tipos sanguíneos constantes em fragmentos recolhidos na cena do crime, portanto, de “*três pessoas diversas*” (TJ-SC, 1965, p. 115), decretou prisão preventiva dos réus “B”, “C” e “D” os quais foram soltos através de *habeas corpus* emitidos pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, revogando a prisão preventiva “*a fim de que fossem colhidos melhores elementos contra os mesmos*” (TJ-SC, 1965, p. 327). Foi, indubitavelmente, um processo muito tumultuado – o que pode ser evidenciado nos autos do processo judicial; os “*exames de sangue nada concluíram*” (TJ-SC, 1965, p. 339) no sentido de determinar, com exatidão, a autoria e/ou coautoria do crime.

Nas suas alegações finais, o Dr. Valdemiro Borini assim se manifesta nos autos, sobre o caso, em 11 de março de 1965:

O presente processo crime, dos mais confusos e conturbados dos que já tomamos parte, refere-se a um crime, não insolúvel, contudo, falho de provas, e que, num estudo mais apurado se nos deparam dúvidas quanto ao autor ou autores do homicídio. [...]. Instaurados diversos inquéritos policiais sob a pressão da autoridade judiciária desta Comarca, ficaram todos sem qualquer solução conquanto a autoria do crime. Os laudos periciais nada esclareceram. A população da cidade de Santo Amaro da Imperatriz julgou culpados A, B, C e D. Justificavam essa opinião pelo fato de A haver se suicidado, nesta cidade de Palhoça, uma semana após o crime citado. A polícia civil do Estado, em virtude de ser o [omitimos o nome e o cargo] [...], contribuído, quiçá, para encobrir o verdadeiro autor ou autores do delito. (TJ-SC, 1965, p. 327).

E continua, concluído suas alegações finais:

Afinal, ouvidas as testemunhas da acusação neste Juízo, apesar do empenho de V. Exa. (Juiz Direito), desta Promotoria, do auxiliar de acusação e mesmo dos defensores dos acusados no elucidamento deste crime, mais ainda confuso se tornou o presente processo por falta absoluta de provas contra os denunciados ou mesmo contra outro possível criminoso. Assim, pelos motivos acima expostos, este Ministério Público, em suas alegações finais, requer, com o respeito que lhe é devia à V. Excia., a impronúncia¹⁶ dos denunciados B, C e D, fundamento no princípio irretorquível do direito ‘In dubio pro reo’. (TJ-SC, 1965, p. 327-327v¹⁷).

¹⁶ A “impronúncia” é a decisão por meio da qual o juiz conclui que não há provas da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação para levar o acusado a julgamento perante o Tribunal do Júri (Art. 414, Código Processo Penal – Decreto Lei nº 3.689/41 (BRASIL, 1941). “Art. 414 – Não se convencendo da materialidade do fato ou da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado – Redação dada pela Lei nº 11.689/2008” “Parágrafo único. Enquanto não ocorrer a extinção da punibilidade, poderá ser formulada nova denúncia ou queixa se houver prova nova (incluído pela Lei nº 11.689/2008)” (BRASIL, 2008).

¹⁷ “*In dubio pro reo*” é “[...] uma expressão latina que significa literalmente *na dúvida, a favor do réu*. Ela expressa o princípio jurídico da presunção da inocência, que diz que em casos de dúvidas (por exemplo, insuficiência de provas) se favorecerá o réu” (IN DUBIO, 2019).

A impronúncia dos réus: “*in dubio pro reu*”. Motivo: “*exiguidade de prova*”

Segundo consta nos autos do Processo Judicial do assassinato de Maria Amida Kamers “*é indiscutível que a autoria do crime está incerta, imprecisa, vaga*” (TJ-SC, 1965, p. 340). Em 27 de abril de 1965, após “três anos e cinco meses” do crime, o então Juiz da Comarca de Palhoça, Dr. Manoel Lobão Muniz de Queiróz – após os suspeitos “B”, “C” e “D”¹⁸ terem sido denunciados e tornados réus – considerando, sobretudo, a exiguidade de provas o que impediu a identificação do autor, autores ou coautores do assassinato, os impronunciou das acusações. E o fez nestes termos:

Os inusitados esforços empregados, quer pela Promotoria Pública da Comarca, quer por este Juízo, por seus respectivos efetivos, na busca da verdade e explicações cabíveis das causas e circunstâncias do gravíssimo fato delituoso, bem como no objetivo da descoberta de seu autor, autores ou coautores, todavia e infelizmente, foram em vão. (TJ-SC, 1965, p. 344).

E continua o Juiz – Dr. Manoel Lobão Muniz de Queiróz – em sua sentença contida em três páginas:

Há suspeitas, surgiram indícios, ouve-se, ainda a voz popular clamando por punição, apontam-se possíveis culpados, a própria justiça sofre censuras e na verdade desprestigia-se ante tal demonstração de aparente incapacidade e impotência, mas, como e a quem punir, se, por exiguidade de prova, se desconhece o autor, autores ou coautores do malfadado crime em apreço? (TJ-SC, 1965, p. 344).

E segue:

Procedido o sumário de culpa e ouvidas as testemunhas arroladas, quer pela acusação, quer pela defesa, as partes apresentaram suas respectivas alegações finais [...], opinando inclusive o digno e probo Dr. Promotor Público, pela impronúncia dos acusados. (TJ-SC, 1965, p. 343-344).

E conclui a sentença, nestes termos:

Assim, em face de não serem suficientemente sérios os indícios que apontam os acusados B, C e D como autores ou coautores do homicídio de Maria Amida Kamers [sic] que lhes foi imputado pela denúncia e, conseqüentemente, em face da indiscutível exiguidade de provas, tenho a dita denúncia por improcedente, mesmo porque, em sã consciência os impronuncio da acusação que lhes foi intentada. (TJ-SC, 1965, p. 345, grifo no original).

¹⁸ Na ocasião do crime, em 1961, os suspeitos “B”, “C” e “D” tinham, respectivamente, 23, 28 e 29 anos de idade. Quando da impronúncia, em 1965, os réus “B”, “C” e “D” residiam, respectivamente, em Blumenau/SC, Florianópolis/SC e Santo Amaro da Imperatriz/SC.

Sobre o entendimento da população quanto a alguns detalhes do crime e, depois quanto a sentença proferida pelo Juiz da Comarca de Palhoça, há um depoimento que diz que a *“justiça deixou de ser feita, infelizmente”*; vejamos:

Neste crime a justiça não foi feita. Nunca se soube, exatamente, mais detalhes. O assassino teria perseguido Maria Amida, depois jurou vingança e a matou diante da resistência dela em não se entregar. Justiça deixou de ser feita, infelizmente. (OTTO-HAMMES, 2017).

Assim, damos em concluída a segunda parte, de uma série de três, sobre a história de Maria Amida Kammers. A próxima e última tratará sobre a notoriedade que os fatos vêm ganhando ao longo do tempo – desde 1961, portanto há 62 anos – aliado à sua crescente fama de santidade¹⁹.

Referências Bibliográficas

- COMUNIDADE SIÃO. **Beata Albertina Berkenbrock** – Virtuosa nos Valores Evangélicos – Intercessora da JMJ Rio 2013. 2013. Disponível em: http://www.comunidadesiao.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2560:beata-albertina-berkenbrock--virtuosa-nos-valores-evangelicos-intercessora-da-jmj-rio-2013&catid=14:ensinamentos-dos-santos&Itemid=86 – Acesso em: 10 mai. 2020.
- BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940**. Código Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm Acesso em: 20 mai. 2020.
- BRASIL. **Decreto Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941**. Código de Processo Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm Acesso em: 20 mai. 2020.
- BRASIL. **Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008**. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11689.htm – Acesso em: 20 mai. 2020.
- IN DUBIO** pro reo. In: WIKIPÉDIA: a enciclopédia livre. [São Francisco, CA: Fundação Wikimedia], 2019. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/In_dubio_pro_reo Acesso em: 20 mai. 2019.
- JOCHEM, Toni. **50 anos de um bárbaro crime em Santo Amaro da Imperatriz**. Maria Amida Kammers – Mártir da Virgindade? 2016a. Disponível em: <http://www.aguasmornas.sc.gov.br/imigracao/toni/hr0.pdf> – Acesso em: 31 out. 2016.
- JUNCKES-GELSLEUCHTER, Katiane. **Há 55 anos, um crime brutal ocorria em Santo Amaro da Imperatriz**. [S. l.], 2016. Facebook: @katiane.junckesgelsleuchte. Disponível em: <https://www.facebook.com/katiane.junckesgelsleuchte?pnref=story> – Acesso em: 11 dez. 2016.

¹⁹ Agradeço aos amigos Jonas Bruch, Daniel Silveira, Luiz Silva e Evandro Weingärtner pela leitura e sugestões oferecidas durante o processo de elaboração desse artigo.

MARTINS, Anilson Tadeu. **55 Anos do cruel assassinato de Maria Amida**. 2016. [S. l.], 2016. Facebook: @anilson-tadeu-martins. Disponível em: <https://www.facebook.com/notes/anilson-tadeu-martins/55-anos-do-cruel-assassinato-de-maria-amida/10211775084718377> – Acesso em: 11 dez. 2016.

SILVA, Juliano Souza da. O Violento e Misterioso Assassinato que Marcou a História de Santo Amaro. **Jornal VIP**, Santo Amaro da Imperatriz, ano 12, ed. 625, 28 ago. 2015, p. 10.

Documentação histórica

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (APSAI). **Livro de Crônicas I (1900-1969) da Residência dos Franciscanos**. Santo Amaro da Imperatriz, 1969.

ARQUIVO DAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (AIDP). **Livro de Crônicas (1910-1968) do Convento Santa Rosa de Lima**. Florianópolis, 1968.

ARQUIVO DA PARÓQUIA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ (APSAI). **II Livro do Tombo (1917-1977)**. Santo Amaro da Imperatriz, 1977.

DIÁRIO DA TARDE. Florianópolis, ano XXVII, ed. 129, 28 nov. 1961, p. 1. (disponível no acervo da Biblioteca Pública de Santa Catarina).

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ. Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas, Títulos, Documentos e outros papéis da Comarca de Santo Amaro da Imperatriz. **Certidão de óbito [de] Maria Amida Kammers**. Certidão registrada às fls. 146 v. do Livro de Óbitos nº 12-C, nº 3.387. Data de falecimento: 25 nov. 1961.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Processo Judicial s/nº: Assassinato de Maria Amida Kammers**. Comarca de Palhoça, 25/11/1961 – 18/06/1965. (disponível no acervo do arquivo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina em Florianópolis).

Entrevistas

GERENT-THIESEN, Terezinha. **Entrevista** [17 nov. 2004]. Entrevistador: Toni Jochem. Centro, Santo Amaro da Imperatriz, 2004. (anotação em bloco de notas).

NICOLEIT-KÄUFER, Edith. **Entrevista** [15 ago. 2017]. Entrevistador: Toni Jochem. Taquaras, Rancho Queimado, 2017. (gravação em celular e anotação em bloco de notas).

OTTO-HAMMES, Amida Cecília. **Entrevista** [21 ago. 2017]. Entrevistador: Toni Jochem. Centro Histórico, São José, 2017. (gravação em celular e anotação em bloco de notas).

Outros

JOCHEM, Toni. **Acervo fotográfico e documental**. Palhoça/SC, 2019.

MARIANO, Fabiano Ligia. **Memórias de Palhoça**. Acervo de Wandir M. SCHARF. Disponível em: <http://www.facebook.com/photo.php?fbid=2440795526035441&set=g.641674659240922&type=1&theater&ifg=1> Acesso em: 14 jul. 2020.

Publicações impressas e on-line sobre Amida Kammers

BAUER, Cilane. **Assassinato de Maria Amida: um mistério que persiste até hoje**. [S. l.], 2016. Facebook: @cilane.bauer. Disponível em: <https://www.facebook.com/cilane.bauer?pnref=story>. Acesso em: 11 dez. 2016.

JOCHEM, Toni. **50 anos de um bárbaro crime em Santo Amaro da Imperatriz. Maria Amida Kammers – Mártir da Virgindade?** 2016a. Disponível em: <http://www.aguasmornas.sc.gov.br/imigracao/toni/hr0.pdf>. Acesso em: 31 out. 2016.

JOCHEM, Toni. **Maria Amida Kammers: Uma História de Fé, Sofrimento e Devoção**. [S. l.], 2016c. Facebook: @toni.jochem. Disponível em: <https://www.facebook.com/toni.jochem/posts/118196427522238>. Acesso em: 11 dez. 2016.

JOCHEM, Toni. **Maria Amida Kammers – Uma História de Fé, Sofrimento e Devoção**. Jornal JA Águas Mornas, Águas Mornas, ano 7, ed. 70, mar. 2017, p. 5.

JOCHEM, Toni. **Maria Amida Kammers – Uma História de Fé, Sofrimento e Devoção**. Jornal Carangueirão, Palhoça, ano 5, ed. 51, 30 abr. 2017, p. 19.

JOCHEM, Toni. **Maria Amida Kammers – Uma História de Fé, Sofrimento e Devoção**. Jornal TOP, Santo Amaro da Imperatriz, ano 3, ed. 36, 30 jun. 2017, p. 8.

PITZ Isabel. **Maria Amida Kamers**. [S. l.], 2016a. Facebook: @belpitz. Disponível em: <https://www.facebook.com/belpitz/posts/1169531546432242>. Acesso em: 31 out. 2016.

PITZ, Isabel. **Maria Amida Kamers: sua história insiste em permanecer viva – e não pode ser esquecida**. 2016b. Disponível em: <https://www.aguasmornas.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/137507>. Acesso em: 18 nov. 2016.

Como citar este artigo

JOCHEM, Toni. **História de Maria Amida Kammers: Lírio Formoso de Taquaras – parte II**. Páginas da Colonização: Estudos/subsídios históricos sobre a Colônia Alemã Santa Isabel – 175 anos de Fundação, 2023. Disponível em: <http://tonijochem.com.br/artigos-paginas-da-colonizacao/>.